



DECRETO Nº 25/2005
DE 06/07/2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Corumbataí do Sul e dá providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições e com base na Lei nº 293/2005, de 05/07/2005,

CONSIDERANDO a insuficiência de dotações no Orçamento vigente,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Corumbataí do Sul, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$: 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinados a dar cobertura nas despesas de aquisição de imóvel urbano, compreendendo as datas de terras nº 1 a 16 da quadra nº 36 com área total de 7.200,00 m2, de propriedade do Sr. Amadeu Narciso de Paiva, no seguinte Projeto e Dotação Orçamentária:

03 ADMINISTRAÇÃO

03.009 SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

03.009.16.482.0030.1.010 – Aquisição de Terrenos para Conjuntos Habitacionais

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... 22.000,00

TOTAL DO CRÉDITO R\$... 22.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o cancelamento parcial do seguinte Projeto e Dotação Orçamentária:

03 ADMINISTRAÇÃO

03.009 SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

03.009.04.122.0005.1.002 – Construção do Paço Municipal

Fonte: 01601 – Operação de Crédito – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 22.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$... 22.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul, 06 de julho de 2005.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal